

NOTA DE AUDITORIA N.º 06/23

Tipo de auditoria:	Auditoria de Gestão
Entidade auditada:	Conselho Regional de Contabilidade do Paraná
Período da análise:	Janeiro a dezembro de 2022
Gestor responsável pelas contas:	Contador Laudelino Jochem

1 INTRODUÇÃO

A presente Nota de Auditoria visa permitir que a administração do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná se manifeste previamente sobre eventuais constatações identificadas na análise da documentação enviada para verificação, cujo objetivo é o de verificar se as práticas adotadas estão em conformidade com as normas, bem como o funcionamento básico de suas atividades.

Portanto, o gestor e sua equipe técnica deverão avaliar as impropriedades ou irregularidades que possam ser imediatamente sanadas, preferencialmente, ainda no decurso dos trabalhos de auditoria, ou apresentar as regularizações (com as evidências) ou ainda, as justificativas e procedimentos a serem adotados para evitar novas ocorrências.

Essa nota de auditoria foi elaborada em decorrências de constatações levantadas pela auditoria em relação, Procedimento de Auditoria n.º 02 – Avaliação dos Indicadores, Procedimento de Auditoria n.º 04 – Execução da Despesa e Procedimento de Auditoria n.º 05 – Licitações e Contratos.

Quanto ao Procedimento de Auditoria n.º 01 – Estrutura Legal e Normas, Procedimento de Auditoria n.º 03 – Execução da Receita e Financeiro, Procedimento de Auditoria n.º 06 – Gestão de Pessoal, Procedimento de Auditoria n.º 07 – Bens Patrimoniais, Procedimento de Auditoria n.º 10 – Fiscalização, Procedimento de Auditoria n.º 11 – Registro e Procedimento de Auditoria e n.º 12 – Desenvolvimento Profissional e Procedimento de Auditoria nº 15 – Governança, não foram encontradas impropriedades, conforme escopo definido no Planejamento Específico de Auditoria Interna.

2 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PA 02)

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente ao Plano de Trabalho e Orçamento (Avaliação dos Indicadores) para o exercício de 2022 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas para os indicadores;

- b) Verificar se os percentuais estabelecidos para os indicadores não estão subavaliados;
- c) Verificar a confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para coleta, processamento e divulgação é transparente e fidedigna; e
- d) Verificar se as fontes dos dados utilizados para preenchimento dos indicadores estão armazenadas em arquivo eletrônico de fácil acesso; e
- e) Avaliar se houve utilização de recursos vinculados em despesas de custeio não autorizadas.

2.1 CONSTATAÇÕES

2.1.1 Avaliação do cumprimento das meta dos indicadores

Recorrente (Sim/Não): Não

Em análise às respostas do item “P1” do Questionário de Indicadores, o CRC respondeu que atendeu parcialmente os indicadores, mas que adotou medidas para os indicadores referente a “Ampliação da Receita de Contribuição”, “Índice de Inadimplência Profissional – Geral” e “Índice de Inadimplência de Organizações Contábeis – Geral”. No entanto, não foram encaminhadas as evidências das ações que foram tomadas.

Ademais, avaliando o Relatório do Sistema de Gestão dos Indicadores (SGI), observou-se que o Regional não atingiu a meta de 07 (sete) indicadores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro nº 01

Item	Indicador	Meta	Resultado
1	Ampliação da Receita de Contribuição(Anuidade de Profissionais e Organizações Contábeis)	3%	-6,84%
2	Índice de Inadimplência Profissional - Geral	Até 20%	26,64%
3	Índice de Inadimplência de Organizações Contábeis - Geral	Até 9%	10,94%
4	Índice de Custos com a Estrutura	Até 18%	18,22%
5	Percentual de Benefícios	Até 10%	12,36%
6	Taxa de Desligamento	Até 7%	7,41%
7	Índice de Renovação da Frota de Veículos de uso da Fiscalização e da Administração	14%	0%

Ressalta-se que os resultados dos indicadores devem ser acompanhados no decorrer do exercício para que sejam adotadas providências pontuais, a fim de alcançar os percentuais estabelecidos.

Vale lembrar que o não cumprimento das metas dos indicadores pode acarretar o não recebimento de auxílio pelo CFC.

Considerando as informações do achado de auditoria demonstrado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar as questões ou evitar novas ocorrências.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

3.PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – EXECUÇÃO DA DESPESA (PA 04)

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente à Execução da Despesa para o exercício de 2022 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) A verificação das despesas relacionadas aos processos de contratação/aquisição será por meio da amostragem das licitações e contratos;
- b) Verificar se nos processos de compras, de obras e de serviços, está sendo observada a modalidade de licitação mais adequada, de forma a eliminar o fracionamento de despesa;
- c) Verificar se há despesas sem a formalização do processo de contratação/aquisição;
- d) Verificar se o valor liquidado está de acordo com o preço contratado, apresentado da proposta e/ou contrato;
- e) Observar se o material foi recebido ou o serviço executado em condições satisfatórias (ATESTO);
- f) Verificar se houve pagamentos em atraso, se houve incidência de juros, multa ou correção monetária. Apurar o motivo do atraso e se foi apurada responsabilidade a quem deu causa;
- g) Verificar se as naturezas das despesas realizadas condizem com a atividade fim da entidade;
- h) Verificar se as concessões das diárias estão sendo realizadas de acordo com a norma interna que a regulamenta;
- i) Verificar se há pessoa estranha ao Conselho recebendo diárias; e
- j) Verificar os procedimentos para formalização dos processos de concessão de diária.

3.1 CONSTATAÇÕES

Para a verificação da execução das despesas foram avaliadas as despesas dos processos de aquisição e contratação demonstrados a seguir:

Quadro nº 01

ORDEM	DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	VALOR	CONTA
1	31.10.2022	2002	LIQUIDAÇÃO NFS 638306 E 638310 SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - DISTRIBUIÇÃO MENSAL VALES REFEIÇÃO AOS FUNCIONARIOS DO CRCPR	60.191,51	6.3.1.1.01.03.002 PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR-PAT
2	19.09.2022	1718	LIQUIDAÇÃO NFS 485877 E 485878 PARANA CLINICAS PLANOS DE SAUDE S.A. - PLANO SAUDE FUNCIONARIOS DO CRCPR	24.454,30	6.3.1.1.01.03.003 PLANO DE SAÚDE
3	29.03.2022	530	LIQUIDAÇÃO NF 1458 E M B COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA - AQUISIÇÃO MATERIAIS EXPEDIENTE DIVERSOS - SEDE CURITIBA	R\$ 7.272,56	6.3.1.3.01.01.001 MATERIAIS DE EXPEDIENTE
4	08.07.2022	1261	LIQUIDAÇÃO NF 760 GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS EIRELI - AQUISIÇÃO MATERIAIS GRAFICOSPASTAS PVC - SEDE CURITIBA	R\$ 8.900,00	6.3.1.3.01.01.002 IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS
5	27.07.2022	1347	LIQUIDAÇÃO NF 22478 STAR COMERCIO DE ACRILICOS EIRELI - CONFECCAO PLACAS HOMENAGEM P/ ENTREGA COMENDA "DESTAQUE CRCPR"	R\$ 6.000,00	6.3.1.3.01.01.005 BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS
6	27.05.2022	954	LIQUIDAÇÃO NF 1104 RS MIDIA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - AQUISIÇÃO MATERIAIS INFORMATICA - CARTUCHOS HP - SEDE CURITIBA	R\$ 25.594,00	6.3.1.3.01.01.008 MATERIAIS DE INFORMÁTICA
7	20.09.2022	1729	LIQUIDAÇÃO NF 440 FOX STORE LTDA - AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETRICOS P/ USO - SEDE CURITIBA	R\$ 15.943,90	6.3.1.3.01.01.010 MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA
8	18.04.2022	685	LIQUIDAÇÃO NF 1629 MEGA AR STORE COMERCIO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E ACESSORIOS LTDA - AQUISIÇÃO AOGASR22P/EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO - SEDE CURITIBA	R\$ 2.217,00	6.3.1.3.01.01.012 MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS IMÓVEIS
9	22.07.2022	1322	LIQUIDAÇÃO NF 2067 FABRICIO RACHADEL COSTA FRC LICITACOES - AQUISIÇÃO MATERIAIS COPA E COZINHA	R\$ 4.672,04	6.3.1.3.01.01.013 MATERIAL DE COPA E COZINHA
10	18.08.2022	1529	LIQUIDAÇÃO NF 11835 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTICIOS - SEDE CURITIBA	R\$ 5.565,69	6.3.1.3.01.01.015 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
11	24.03.2022	505	LIQUIDAÇÃO NF 10496 VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - AQUISIÇÃO MATERIAIS E PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA - SEDE CURITIBA	R\$ 8.026,96	6.3.1.3.01.01.016 MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
12	06.09.2022	1657	LIQUIDAÇÃO NF 1300021 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DESPESA C/ COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETORIA	R\$ 2.731,70	6.3.1.3.01.02.001 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
13	15.03.2022	458	LIQUIDAÇÃO NF WERT ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - SERVIÇOS AVALIAÇÃO IMÓVEL CRCPR LOCALIZADO NO 4º ANDAR EDIFÍCIO CENTRO DO CONTABILISTA, SITUADO NA RUA LOURENÇO PINTO, 196, CURITIBA-PR	R\$ 1.990,00	6.3.1.3.02.01.002 SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
14	09.09.2022	1672	LIQUIDAÇÃO NF 1115 RICARDO COELHO MOREIRA TREINAMENTOS LTDA - CONTRATAÇÃO PALESTRANTE PIPOQUEIRO VALDIRP/MINISTRAR PALESTRA PRESENCIAL EVENTO CONEXAO CONTABIL, NA SEDE DO CRCPR	R\$ 5.027,44	6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

15	19.08.2022	1535	LIQUIDAÇÃO NF 71 CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - LICENCIAMENTO FERRAMENTA GESTAO CONTRATUAL DENOMINADA CONTRATOSGOV	R\$ 14.513,00	6.3.1.3.02.01.005 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
16	05.09.2022	1649	LIQUIDAÇÃO NF 417 LAVIDE TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - SERVIÇO TRANSPORTE PASSAGEIROS P/ O EVENTO CONEXAO CONTABIL SUL	R\$ 13.100,00	6.3.1.3.02.01.006 SERVIÇOS DE TRANSPORTE
17	03.10.2022	1845	LIQUIDAÇÃO NF 1852 APOLLO SERVICOS TERCEIRIZADOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI - SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SEDE CURITIBA	R\$ 7.117,01	6.3.1.3.02.01.008 SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM
18	17.08.2022	1519	LIQUIDAÇÃO NF 867 CEVIPA CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - SERVIÇO VIGILANCIA DESARMADA 24H - SEDE CURITIBA	R\$ 23.123,34	6.3.1.3.02.01.009 SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA
19	22.07.2022	1322	VALOR REF. PGTO NF 253 INSTITUTO GUADRIX - SERVIÇO ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO CONCURSO PUBLICO - ENCERRAMENTO INSCRIÇÕES	R\$ 62.694,00	6.3.1.3.02.01.011 SELEÇÃO, TREINAMENTO E ORG/APLICAÇÃO DE EXAMES
20	13.09.2022	1689	LIQUIDAÇÃO NF 252 HAPPY END CINE VIDEO LTDA - SERVIÇO CAPTAÇÃO, EDIÇÃO, GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO E ARMAZENAGEM AUDIO E IMAGEM P/ O CRCPR	R\$ 28.360,00	6.3.1.3.02.01.017 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS
21	05.08.2022	1449	LIQUIDAÇÃO NF 2832 ARKUS PROPAGANDA LTDA - SERVIÇO DE MARKETING DIGITAL E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS E REDES SOCIAIS	R\$ 2.385,66	6.3.1.3.02.01.018 SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
22	26.10.2022	1977	LIQUIDAÇÃO NF 32 PLUS TERCEIRIZACAO LTDA - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS REVISOR TEXTOS	R\$ 7.128,67	6.3.1.3.02.01.021 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
23	29.04.2022	799	LIQUIDAÇÃO APOLICE 01.18.0023440.000000 - GENTE SEGURADORA S/A - COBERTURA SECURITARIA BENS IMOVEIS CRCPR	R\$ 13.000,00	6.3.1.3.02.01.024 SEGUROS DE BENS IMÓVEIS
24	25.02.2022	348	LIQUIDAÇÃO NF 1004 AMPLA COBERTURAS E EVENTOS LTDA - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO TENDAS P/ REALIZAÇÃO SOLENIDADE POSSE GESTAO CRCPR 2022/2023	R\$ 5.150,00	6.3.1.3.02.01.026 LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP
25	04.10.2022	1854	LIQUIDAÇÃO NF 3253 PROTERM AR CONDICIONADO LTDA - E L A B O R A Ç A O L A U D O A V A L I A Ç A O E S T A D O INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES SISTEMA AR CONDICIONADO - SEDE CURITIBA	R\$ 6.300,00	6.3.1.3.02.01.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS
26	21.02.2022	289	LIQUIDAÇÃO FAT. 1092151 EMPRESA BRASILEIRA DE C O R R E I O S E T E L E G R A F O S - P O S T A G E M CORRESPONDÊNCIAS COBRANÇAS	R\$ 74.463,90	6.3.1.3.02.01.034 POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA
27	27.10.2022	1987	LIQUIDAÇÃO NF 202200000001829 INOVA SOLUCOES EM TELECOMUNICACAO EIRELI - SOLUÇÃO TELEFONIA INTEGRADA S/ IP (VOIP) P/ O CRCPR	R\$ 4.083,00	6.3.1.3.02.01.036 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
28	25.02.2022	363	LIQUIDAÇÃO NF 2022381912 SECRETARIA DE ESTADO DA F A Z E N D A - P U B L I C A Ç A O E D I T A L L A N Ç A M E N T O ANUIDADES PROFISSIONAIS EXERC. 2016 A 2021 NO DIÁRIO OFICIAL PR	R\$ 36.900,00	6.3.1.3.02.01.040 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS
TOTAL				R\$ 476.905,68	

ORDEM	DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	VALOR	CONTA
1	24.05.2022	930	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA FUNC. WANDERLUCIO DOS SANTOS LEITE - ASSESSORAR O PRESIDENTE LAUDELINO JOCHEM E OS DEBATEIS CONSELHEIROS NAS REUNIOES CAMARAS, CONSELHO DIRETOR E REUNIOES PLENARIAS CRCPR, EM UNIAO VITORIA/PR	R\$ 1.245,00	6.3.1.3.02.03.001 DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS
2	23.08.2022	1553	VALOR REF. PGTO DIARIA FUNC. JERUZA FERNANDES MOURA BURGESS - ASSESSORAR O PRESIDENTE LAUDELINO JOCHEM E OS DEBATEIS CONSELHEIROS NAS REUNIOES CAMARAS, CONSELHO DIRETOR E REUNIOES PLENARIAS CRCPR, EM CAMPO MOURAO/PR	R\$ 1.512,50	6.3.1.3.02.03.001 DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS
3	19.09.2022	1724	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA FUNC. GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO - ASSESSORAR O PRESIDENTE CRCPR, NA REALIZAÇÃO PROJETO CRC EM SUA REGIAO E REUNIAO C/ PROFISSIONAIS CONTABEIS E AUTORIDADES LOCAIS, EM CASCAVEL, MARECHAL CANDIDO RONDON, MEDIANEIRA, PALOTINA E TOLEDO/PR	R\$ 2.117,50	6.3.1.3.02.03.001 DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS
4	18.10.2022	1940	VALOR REF. PGTO DIARIA FUNC. JERUZA FERNANDES MOURA BURGESS - PARTICIPAÇÃO 5ª ENCONTRO NACIONAL JOVENS LIDERANÇAS CONTABEIS - ENJLC, NO RIO DE JANEIRO	R\$ 2.541,00	6.3.1.3.02.03.001 DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS
5	24.05.2022	930	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA CONS. LAUDELINO JOCHEM - REUNIOES CAMARAS, CONSELHO DIRETOR, PLENARIAS E COMISSAO CONSULTIVA REPRESENTANTES CLASSE CONTABIL PR E SOLENIDADE POSSE NOVA DIRETORIA SINDICATO CONTABILISTAS UNIAO VITORIA, EM UNIAO VITORIA/PR	R\$ 1.743,00	6.3.1.3.02.03.002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS
6	26.07.2022	1342	VALOR REF. PGTO DIARIA CONS. ROSEMERIE KIYOMI HAYASHI- DESENVOLVER TRABALHOS REFERIDA COMISSAO MULHER CONTABILISTA E REUNIOES CAMARAS E PLENARIAS, EM CURITIBA/PR	R\$ 1.743,00	6.3.1.3.02.03.002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS
7	08.08.2022	1458	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIÁRIAS AO CONS NELINHO KUKLA - PARTICIPAR DO PROJETO CRC EM SUA REGIAO, NAS CIDADES DE PONTA GROSSA, PRUDENTOPOLIS	R\$ 1.512,50	6.3.1.3.02.03.002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS
8	19.09.2022	1724	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA CONS. DANILO ALVES GRANI - PARTICIPAR PROJETO CRC EM SUA REGIAO E REUNIAO C/ PROFISSIONAIS CONTABEIS E AUTORIDADES LOCAIS, EM CASCAVEL, MARECHAL CANDIDO RONDON, MEDIANEIRA, PALOTINA E TOLEDO/PR	R\$ 2.117,50	6.3.1.3.02.03.002 DIÁRIAS - CONSELHEIROS
9	06.06.2022	1052	VALOR REF. PGTO DIARIA COLAB. SERGIO ROBERTO BEBBER - SEMINARIO NACIONAL PRESTAÇÃO CONTAS ELEITORAIS 2022, EM BRASILIA/DF	R\$ 900,00	6.3.1.3.02.03.003 DIÁRIAS - COLABORADORES
10	27.07.2022	1348	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA COLAB. MAURICIO FERNANDO CUNHA SMJITINK - MEMBRO CONSELHO CONSULTIVO CRCPR, PARTICIPAR REUNIAO E REUNIAO PLENARIA CRCPR, EM CURITIBA/PR	R\$ 747,00	6.3.1.3.02.03.003 DIÁRIAS - COLABORADORES
11	18.10.2022	1940	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA COLAB. ELISETTE FERREIRA DE CARVALHO - PARTICIPAÇÃO 5ª ENCONTRO NACIONAL JOVENS LIDERANÇAS CONTABEIS - ENJLC, NO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.533,00	6.3.1.3.02.03.003 DIÁRIAS - COLABORADORES
12	25.10.2022	1967	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DIARIA COLAB. MARCOS ANTONIO KASTL - PARTICIPAR TREINAMENTO E TOMAR POSSE C/ DELEGADO REPRESENTANTE CRCPR, EM REUNIAO PLENARIA CRCPR, EM CURITIBA/PR	R\$ 1.533,00	6.3.1.3.02.03.003 DIÁRIAS - COLABORADORES
13	07.10.2022	1884	LIQUIDAÇÃO NF 2057 DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - PASSAGEM AEREA CONS. EUNICE MARIA CAVALI DUARTE - RESPRESENTAR O CRCPR EM REUNIAO PRESIDENTES SISTEMA CFC/CRCs, EM MANAUS/AM	R\$ 3.187,87	6.3.1.3.02.04.002 PASSAGENS - CONSELHEIROS
14	24.05.2022	930	PAGAMENTO(S) EFETUADO(S) PELO SISTEMA ELETRÔNICO DESLOCAMENTO CONS. RAFAEL BENJAMIM CARGNIN FILHO - REUNIOES CAMARAS E PLENARIAS, EM UNIAO VITORIA/PR	R\$ 1.141,14	6.3.1.3.02.06.001 AUXÍLIO DESLOCAMENTO
Total				R\$ 23.574,01	

3.1.1 Formalização dos processos de concessão de diárias

Recorrente (Sim/Não): Não

Em análise da amostragem das concessões de diárias, verificou-se que determinados processos estão faltando documentos que dão suporte à comprovação efetiva da realização da diária, conforme descrito abaixo:

- Lista de presença (em caso de reuniões);
- Relatório ou ata da reunião;
- Relatório de viagem (participação de conselheiros/funcionários em eventos externos);
- Pesquisa de preço que demonstre a compra das passagens aéreas pelo menor preço.
- Comprovante de viagem/bilhete voado;
- Nos casos de cancelamento, relatório do pedido de cancelamento com a justificativa do cancelamento (atestados - médico / óbito / comparecimento);
- Nos casos em que não haja justificativa, cópia do documento de restituição ao CRC (comprovante de depósito / nota de lançamento e recibo do financeiro).

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

4 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA – LICITAÇÕES E CONTRATOS (PA 05)

O escopo dos trabalhos da Auditoria Interna referente à Licitações e Contratos para o exercício de 2022 foi com base nos critérios estabelecidos no Planejamento Geral e Específico da Auditoria Interna do CFC, e relacionados aos processos de contratação/aquisição do Conselho.

A verificação foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Verificar se os processos de licitação estão de acordo com os ditames da legislação aplicada e jurisprudência;
- b) Verificar se os processos de dispensa e de inexigibilidade estão de acordo com os ditames da legislação aplicada e jurisprudência;
- c) Verificar se ocorreu ausência de licitação nos casos cabíveis;
- d) Verificar se os instrumentos de planejamento da contratação estão de acordo com a legislação aplicável e com as orientações normativas expedidas pela SEGES. (IN SEGES/ME nº58/2022 -ETP);
- e) Verificar se os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços estão de acordo com as orientações da IN SEGES/ME nº65/2021 e com a Lei 14.133/2021;

- f) Verificar se a execução do contrato foi acompanhada e fiscalizada por um representante ou comissão da entidade pública especialmente designada, e se há designação do gestor do contrato;
- g) Verificar se os Conselhos estão se ambientando para a transição da Lei 8.666/93 para a Lei 14.133/2021, com alterações no ambiente normativo interno, capacitações dos agentes envolvidos, estabelecimento de rotinas, estabelecimento de minutas padronizadas, utilização do PNCP e outros.
- h) Verificar se os procedimentos de dispensa eletrônica, caso tenha, estão de acordo com a IN SEGES/ME nº67/2021 e com a Lei 14.133/2021.
- i) Verificar se há aplicação combinada da Lei 8.666/93 com a Lei 14.133/2021.

4.1 CONSTATAÇÕES

Para a verificação foram avaliados os processos de aquisição demonstrados a seguir:

Quadro nº 02

Relação dos processos analisados				
REF.	Nº Processo	Objeto	Modalidade	Valor
1	01/2022	Aquisição de gêneros alimentícios para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 36.680,18
2	02/2022	Aquisição de materiais de expediente diversos para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 14.469,41
3	03/2022	Aquisição de materiais e produtos de higiene e limpeza para o CRCPR.	Pregão Eletrônico	R\$ 27.286,24
4	04/2022	Serviços de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e fiscalização técnica de serviços de reforma da Delegacia Regional de Londrina.	Concorrência	R\$ 70.541,33
5	06/2022	Contratação de solução integrada de telefonia virtual IP em nuvem para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 195.984,00
6	15/2022	Cessão de uso a título oneroso do 3º pavimento da Delegacia de Cascavel.	Dispensa	R\$ 18.944,64
7	16/2020	Serviços de marketing digital e desenvolvimento de conteúdo para mídias e redes sociais	Pregão Eletrônico	R\$ 25.273,44
8	28/2022	Licenciamento de sistema de gestão integrado para o CRCPR, denominado SPW.	Inexigibilidade de Licitação	
9	35/2022	Aquisição de materiais e suprimentos de informática.	Pregão Eletrônico	R\$ 39.570,17
10	40/2022	Contratação de serviços terceirizados de Analista Publicitário para o CRCPR.	Pregão Eletrônico	R\$ 72.993,99

11	41/2022	Contratação de serviços de limpeza geral, de fachada e de estofados do edifício sede do CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 15.900,00
12	43/2022	Aquisição de materiais gráficos para a sede e Delegacias Regionais do CRCPR.	Pregão Eletrônico	R\$ 19.219,50
13	45/2022	Aquisição de equipamentos de foto e filmagem para o CRCPR.	Pregão Eletrônico	R\$ 46.988,37
14	46/2022	Aquisição e instalação de equipamentos de projeção para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 69.000,00
15	49/2022	Contratação de mão de obra terceirizada de Pedagogo Empresarial para o CRCPR.	Pregão Eletrônico	R\$ 83.221,80
16	59/2022	Aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 10.994,97
17	60/2022	Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção para a sede do CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 16.886,12
18	62/2022	Contratação de mão de obra temporária para substituição de posto de telefonia na sede do CRCPR.	Dispensa	R\$ 4.291,96
19	65/2022	Confecção de placas de homenagens para entrega da comenda "Destaque CRCPR"	Dispensa	R\$ 6.000,00
20	70/2022	Aquisição de computadores desktop e monitores de vídeo.	Pregão Eletrônico	R\$ 189.547,00
21	76/2022	Licenciamento de ferramenta de gestão contratual - ContatosGov	Inexigibilidade de Licitação	R\$ 14.513,00
22	84/2022	Serviços terceirizados de manutenção predial para a Sede e Delegacias Regionais de Londrina e Cascavel.	Pregão Eletrônico	R\$ 81.620,00
23	98/2022	Subscrição de licenças de software Microsoft Office 365 E3 Governos para o CRCPR	Pregão Eletrônico	R\$ 97.695,00
24	99/2022	Serviços terceirizados de designer gráfico.	Pregão Eletrônico	R\$ 156.710,00
25	100/2022	Serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes do edifício sede do CRCPR.	Dispensa	R\$ 14.594,00
26	109/2022	Serviço de reparo de forro em gesso acartonado e mineral modular do edifício sede do CRCPR.	Dispensa	R\$ 14.850,00
Total				R\$1.110.632,75

4.1.1 Formalidades na solicitação de cotação de preço

Recorrente (Sim/Não): Não

Na análise da fase de planejamento dos processos de dispensa, verificou-se que, na pesquisa de preço com fornecedor, não consta a solicitação formal para apresentação de suas cotações, em desacordo com Instrução Normativa n.º 73/2020 – SLTI/MPDG. A título de exemplo, cita-se os processos nº 62 e 100/2022.

Ressalta-se que a utilização de checklists nos processos facilita a padronização das peças processuais.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

4.1.2 Critérios técnicos para a estimativa dos quantitativos a serem adquiridos

Recorrente (Sim/Não): Sim RA 23/2022

Na análise da fase de planejamento do processo de dispensa de licitação para confecção de placas de homenagens (15 unidades), constatou-se a ausência de justificativa quanto às quantidades especificadas na estimativa da contratação para atender aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, conforme § 7º, art. 15 da Lei 8.666/93, conforme demonstrado a seguir:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.”

E ainda, atender aos incisos V e VI do art. 6º da Instrução Normativa sobre os Estudos Preliminares:

“Art. 6º Com base no plano de contratações anual, deverão ser registrados no ETP Digital os seguintes elementos:

(...)

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação”.

Para corroborar com o entendimento, segue o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a respeito do assunto:

“Conforme o Tribunal de Contas, a administração pública tem o dever legal de demonstrar os critérios técnicos para a estimativa dos quantitativos licitados, com base em consumo histórico e/ou em palpáveis perspectivas futuras e, caso assim não proceda, incorrerá em irregularidade grave, suficiente, portanto, para comprometer a legalidade da peça editalícia”. (Revista TCE 3_5_2013)

Ressalta-se que a ausência de método objetivo e documentado para justificar a quantidade de bens/serviços contratados poderá levar à:

- Sobra ou falta de bens e serviços;
- Perda de economia de escala;
- Celebração de aditivos contratuais; e
- Repetição de contratações.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

4.1.3 Ausência de padronização das peças processuais de contratação

Recorrente (Sim/Não): Não

Na análise dos processos de contratação, verificou-se que o Regional se utilizou, em determinados processos, do documento “Exposição de Motivo”, ao invés de Documentação de Formalização da Demanda (DFD), em desacordo com o inciso I do art. 21 da IN Nº 05/2017 SEGES/MPDG e não observando a padronização das contratações. A título de exemplo, cita-se os processos N.ºs 01, 06, 43 e 59/2022.

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

4.1.4 Indicação de marca em processo de contratação

Recorrente (Sim/Não): Não

Na análise do processo de contratação para aquisição de equipamentos de foto e filmagem para o CRCPR, consta no item III do Estudo Técnico Preliminar (ETP), indicação de marca para os bens descritos no objeto da contratação. Na análise da justificativa apresentada, não resta evidenciado se a alternativa adotada quanto a indicação da marca é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades do Regional.

Diante do exposto, avalia-se que a justificativa não atende as exigências do inciso I do § 7º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Corroborando com o assunto, temos decisões do Tribunal de Contas da União, destacadas abaixo:

Acórdão Nº 113/2016 -Plenário:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

SÚMULA Nº 270/2012

Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção.

Vale lembrar também o disposto no inciso I do art. 41 da lei nº 14.133/2021, *ipsis litteris*:

“Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;”

Considerando as informações do achado de auditoria apresentado, o CRC deverá apresentar justificativa e/ou as medidas adotadas para sanar a questão ou evitar novas ocorrências.

Resposta do Regional (justificativa e se for o caso, cópia da evidência):

5 PROCEDIMENTO DE AUDITORIA - MONITORAMENTO

Nos trabalhos de monitoramento das recomendações exaradas nos relatórios anteriores, verificou-se que não houve pronunciamento sobre a gestão do Regional.

É o que temos a relatar inicialmente.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2023.

Contadora **Algarene de Sousa Dias**

CRC-DF n.º 016265/O-6

Revisado por

Contador **Henrique Costa de Siqueira**

Gerente de Controle Interno do CFC

CRC-DF n.º 021.983/O-3

Aprovado por

Contadora **Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro**

Coordenadora de Controle Interno do CFC

CRC-DF n.º 9.773/O-5